



Rua Adina Correia Cionek, 1000 - Centro - Mamborê-PR
Fone: [44] 3568-2945 - Cel: [44] 9937-7959 - CEP 87340-000
CNPJ: 05.065.071/0001-96 - www.sismmam.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÕES SINDICAIS

SISMAM- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mamborê – Pr, entidade sindical, com sede na Rodovia Prefeito Armando Alves de Souza, 400 metros, **CONVOCA ELEIÇÕES SINDICAIS**. Para composição da Nova Diretoria, sendo esta convocatória de acordo com os art. 78 e 79 do Estatuto Social da Entidade. A eleição será realizada no dia **26/06/2020** no horário das **7h00m às 16h00m**, tendo como locais de votação 05 (cinco) urnas, sendo: URNA 01: fixa na SEDE DO SINDICATO; URNA 02: itinerante no PATRIMÔNIO DO GUARANI; URNA 03: itinerante que percorrerá os seguintes locais: *DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CENTROS INFANTIS, ESCOLAS MUNICIPAIS E APAE*, a URNA 04 percorrerá os seguintes locais: *PÁTIO DE MÁQUINAS, CRAS, VACA MECÂNICA, MARCENARIA, ARTE E VIDA, SOCIAL, CÂMARA MUNICIPAL, HORTO, SINE, CCI, ABRIGO DO MENOR, ABRIGO DO IDOSO, CASA DA CULTURA, BIBLIOTECA, GINÁSIO DE ESPORTES e CAR*; A URNA 05: itinerante percorrerá os seguintes locais: *PAÇO MUNICIPAL, CENTRO DE SAÚDE, UPAS MUNICIPAIS, CAPS*. Aos sócios interessados, fica aberto o prazo para inscrições de chapas de acordo com o art. 81 do Estatuto Social da Entidade, será de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia **25/05/2020 ao dia 29/05/2020**, na sala da contabilidade/ou na sala do controle interno, paço municipal, situado no rua Guadalajara , 645. Nestes dias a presidente da comissão eleitoral Idimara schlindvein estará recebendo as inscrições das chapas no horário da **13h00m às 17h00m**. Os interessados deverão Protocolar o requerimento de registro de chapa de acordo com o capítulo III – Do registro de chapas no Estatuto Sindical. Outrossim, comunicamos que, se não for atingido o quorum necessário na primeira votação, a segunda e terceira votação, serão 15 (quinze dias) após cada pleito sucessivamente nos mesmo locais e horários determinados para primeira votação, art. 111 do Estatuto Social da Entidade.

Mamborê 22 de maio de 2020

Idimara schlindvein
Presidente da comissão Eleitoral